PORTARIA Nº 04

De 11 de janeiro de 2022

Institui o CoralPrev, coro musical no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá as providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 11, incisos I e IV, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, e,

Considerando o Projeto Artístico e de Lazer em desenvolvimento por esta Autarquia Previdenciária.

RESOLVE

Art. 1°. Instituir o CoralPrev, coro musical do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, direcionado aos segurados e servidores, visando contribuir com o bem-estar e desenvolvimento pessoal e profissional de seus integrantes.

§1º Podem se inscrever no CoralPrev, os aposentados, pensionistas e servidores (efetivos, comissionados e terceirizados) do Instituto, sem qualquer distinção de idade;

§2º O formulário e orientações para realizar a inscrição, estarão disponíveis em nosso site (www.sergipeprevidencia.se.gov.br), na aba "Programa Melhor Idade".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju/SE, 11 de janeiro de 2022.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor(a) Presidente

Publicada no Diário Oficial nº 28.828 de 12 de janeiro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Documento assinado com certificado digital Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TH1W-AE1T-HLZK-3IBM